

## Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012401-CMS DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2024-CMS

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Presidenete da Câmara Municipal de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa M. A. DA S. SANTIAGO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 22.676.242/0001-32, situada na Rodovia, BR 316, KM 13, nº 6000, Decouville, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, com o valor global de R\$ 117.194,00 (Cento e Dezessete Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais), para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Salinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

**Argeo Corrêa Neto** Presidente da Câmara